



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 17 de Março de 2016.

DECRETO n° 051/2016

NOMEIA O SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORARIO.

GENATO COSTA KESKE, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, conforme as disposições da lei completar 044/2006, Lei complementar 091/2012 e demais disposições:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores;

Considerando a homologação final do Processo Seletivo 002/2015

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado o Sr. **EVERTON DIEGO PROVENSI**, portador do CPF n°062.440.209-60 para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de ODONTÓLOGO com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com vigência no período de 17/03/2016 à 31/12/2016, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

Parágrafo Único: O servidor desempenhará a funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento, previsto na referida lei.

Art. 2°. O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar n°044/2006 e suas alterações posteriores, sendo que em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculada ao RGPS.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Março de 2016.

GENARO COSTA KESKE
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.